



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

MANIFESTAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Considerando a documentação Proposta - item 02 - DANILO LOPES (4702540), que trata sobre a proposta de preços do LICITANTE DANILO LOPES GABRIEL, destacamos que o modelo apresentado na proposta **atende às exigências do Termo de Referência**.

Não obstante, é imperativo ressaltar que **quaisquer equipamentos que não atendam às especificações** estabelecidas no ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (doc. 4567160) **serão rejeitados no momento do recebimento**. Tal situação pode resultar em prejuízos financeiros para o LICITANTE.

Adicionalmente, é fundamental destacar que a Justiça Federal na Paraíba não receberá qualquer produto em desconformidade com a Receita Federal, sem os tributos e impostos comprovadamente pagos. Esses equipamentos, juntamente com os documentos fiscais pertinentes, poderão ser submetidos à análise da Receita Federal no ato do recebimento para verificação de conformidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 19/11/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4702600** e o código CRC **2876BE31**.